



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS -CMDI
FAZENDA RIO GRANDE
RESOLUÇÃO Nº 012/2025 – CMDI**

RESOLUÇÃO Nº 012/2025 – CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 282, de 08 de julho de 2005, e pelo Decreto nº 2.667, de 19 de julho de 2010, e considerando as análises e as deliberações deste Conselho em reunião extraordinária presencial, realizada no dia 16 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a minuta de decreto para regulamentação da Lei Municipal 1134/2016, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de agosto de 2025.

Diomedes Aparecido dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná